



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO EDITAL

Edital PROGRAD nº 36/2022 de 01 de fevereiro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA O CURSO DE MEDICINA

O Pró-Reitor de Graduação Substituto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** os períodos dos eventos 4 e 5 do item 1 - “Cronograma” e o item 6.1 - “DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – INSCRIÇÃO”, do Edital PROGRAD nº 36/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA O CURSO DE MEDICINA, o qual passa a ser lido nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. Cronograma

4	Período de inscrições – 1ª ETAPA	09/02 até as 17h de 15/02/2022
5	Período para análise das solicitações de inscrição	16/02 a 24/02/2022

Leia-se:

1. Cronograma

4	Período de inscrições – 1ª ETAPA	09/02 até as 17h de 16/02/2022
5	Período para análise das solicitações de inscrição	17/02 a 24/02/2022

Onde se lê:

6. DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições na seleção para Transferência Voluntária serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações (<https://www.ufcspa.edu.br/servicos-administrativos/sei/acao-ao-sei-usuarios-externos>), denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 09 de fevereiro de 2022 e terminando às 17h do dia **15 de fevereiro de 2022**, horário de Brasília.

Leia-se:

6. DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições na seleção para Transferência Voluntária serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações (<https://www.ufcspa.edu.br/servicos-administrativos/sei/acao-ao-sei-usuarios-externos>), denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 09 de fevereiro de 2022 e terminando às 17h do dia **16 de fevereiro de 2022**, horário de Brasília.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO

Pró-Reitor de Graduação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Maciel da Silva Caballero, Pró-Reitor de Graduação Substituto**, em 14/02/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324092** e o código CRC **3F2AE73C**.
